
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Acionista:

O Conselho de Administração - CAD é um órgão de deliberação colegiada, composto, na Copel por 07 (sete) ou 09 (nove) membros, brasileiros, acionistas, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6.404/1976).

Atualmente o Conselho de Administração da Copel é composto por nove membros, sendo as vagas preenchidas da seguinte forma:

- a) cinco pelo Estado do Paraná, acionista majoritário da Companhia (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- b) duas pela BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, conforme previsto no acordo de acionistas celebrado com o Estado do Paraná (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- c) uma pelos empregados, cuja indicação se dá na forma da legislação estadual pertinente - Lei Estadual nº 8.096/1985, regulamentada pelo Decreto nº 6.343/1985 e pela Lei Estadual nº 8.681/1987 (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias); e
- d) uma pela minoria, na forma do artigo 239 da Lei das S.A. - a eleição é em separado (os acionistas controladores não podem votar), nela tendo direito de voto, portanto, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo.

Considerando a renúncia do Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino, de 14.08.2017 e acatada pelo Conselho de Administração da Companhia em sua 155ª Reunião Extraordinária, de 25.08.2017, e que todas as vagas objetos dos itens "b", "c" e "d" acima foram preenchidas e homologadas na 62ª Assembleia Geral Ordinária, de 28.04.2017, ora é apresentada, pelo Acionista Majoritário, indicação de membro para preenchimento de vaga em aberto do Conselho de Administração da Copel, para completar o mandato 2017-2019.

Motivo pelo qual, a Administração da Companhia convoca seus acionistas para deliberarem sobre o assunto exposto acima, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de janeiro de 2018.